



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº 1.032, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constantes do inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Fica considerado ponto facultativo o dia 20 de abril de 2020, segunda-feira, dia anterior ao feriado de Glorificação a Tiradentes.

**Art. 2º** Durante o período do feriado de Glorificação a Tiradentes, o funcionamento e os serviços das repartições públicas municipais e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, obedecerá ao seguinte:

I- Não haverá expediente na sede da Prefeitura, nas sedes e unidades do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Departamento Municipal de Saúde, do Departamento Municipal de Meio Ambiente Agropecuária e Turismo, no Almoxarifado, Garagens Municipais e no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, nos dias 20 e 21 de abril de 2020;

II- O Serviço Municipal de Limpeza Pública funcionará normalmente, efetuando a limpeza dos logradouros públicos e a coleta de lixo, e o SAAE trabalhará em regime de plantão durante todos os dias;

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 03 de abril de 2020.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**

**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 1.032, de 03/04/2020 foi publicada na data de 03/04/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão